



DECRETO Nº 19.495
DE 4 DE JULHO DE 2023

Retifica o Decreto nº 19.479, de 16 de junho de 2023, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso II, do art. 1º do Decreto nº 19.479, de 16 de junho de 2023, para que, onde se lê a expressão “**Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS**”, passe a constar a expressão “**Representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Loft João Bassitt”, 4 de julho de 2023; 171º Ano de Fundação e 129º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.